



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 147 /2016

INTERRUPÇÃO DE TRANSITO AUTOMÓVEL

NO CAMINHO DO AMPARO

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido a trabalhos de repavimentação, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Caminho do Amparo, sendo que no dia 18 de Maio será no troço a sul da Rotunda da Av. do Amparo e no dia 19 de Maio no troço a norte da Rotunda do Amparo.

Como alternativa deverá ser utilizada a Av. do Amparo ou Caminho do Engenho Velho e Rua do Engenho Velho.

Município do Funchal, aos 16 de Maio de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues